



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de Reunião
Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 1ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00min, compreendendo:

- a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências.”*
- b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 004/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natalândia.”*
- c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 005/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Natalândia e dá outras providências.”*

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 19 de fevereiro de 2021.

VER.º  URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos:
no Sagão da Câmara

Em 19 / 02 / 2021


Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva